



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia do Estado de Mato Grosso
CREA-MT

1 Aos 24 (vinte e quatro dias) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e hum, às
2 dezenove horas no Plenário Rubens Paes de Barros na Sede do Crea-MT, ocorreu a Sessão
3 Plenária nº 758, sendo presidida pelo Presidente Juares Silveira Samaniego, sendo
4 auxiliado pelo Diretor Adm. Eng. Sanitarista Valmi Simão Lima. **VERIFICAÇÃO DO**
5 **QUORUM.** Verificado o *quórum*, foi iniciada a Sessão. Estiveram presentes os Conselheiros
6 (as): Eng. Eletricista Adriano Breunig (IFMT), Eng. Agrônomo Adriano Ronchi (AEA/MT),
7 Geóloga Ana Eveline Mendonça Mourato Lima (GEOCLUBE), Eng. Civil André Luiz Schuring
8 (ABENC), Eng. Sanitarista Antônio Iracildo Rodrigues (AESAs), Eng. Florestal Benedito
9 Carlos de Almeida (AMEF), Eng. Florestal Cícero Ramos Pereira da Silva (AMEF), Eng.
10 Agrônomo Claudio Giuseppe Terzi (AEATGA), Eng. Agrônomo Clovis Costa Knabben
11 (AEA/MT), Eng. Civil Daniel Brustolin Sperandio (UNIVAG), Eng. Civil Darci Lovato
12 (ABENC), Eng. Florestal Diogo Augusto Souza Baicere (AMEF), Eng. Eletricista Diogo Vogel
13 Lisboa (AMEE), Eng. Civil Edinete Ferreira Guimarães de Moraes (IEMT), Eng. Eletricista
14 Edson Domingues de Miranda (SENGE), Eng. Eletricista Eduardo Delmondes Goes
15 (AENOR), Eng. Agrônomo Eliandro Zaffari (AEAS), Eng. Agrimensor Fernando Cesar
16 Munhoz Garcia (AREA), Eng. Agrimensor Fernando Cesar Paim (AEASA), Eng. Agrônomo
17 Gilmar Laforga (UNEMAT), Eng^a. de Seg. do Trabalho Giuvania Maria Soares Lopes
18 (AMAEST), Eng. Civil Heitor Ribeiro Teixeira (IBAPE), Eng. Civil Jesuel Alves de Arruda
19 (ABENC), Eng. Civil José Augusto da Silva (SENGE), Eng. Agrônomo José Carlos Dias do
20 Prado (AENOR), Eng. Civil Luanna Cristina de Paula Lima (ABENC), Eng. Agrônomo Luiz
21 Henrique Vargas (AEA/MT), Eng. Civil Luiz Lotufo Junior (ABENC), Eng. Agrônomo Luiz
22 Omar Pichetti (AEAAB), Eng. Agrônomo Marcelo Cesar Capellotto França (AEAGRO/ROO),
23 Eng^a. Civil Marciane Prevedello Curvo (ABENC), Eng. Agrônomo Marcio Eduardo Forti de
24 Andrade (AEAGRO), Eng. Agrônomo Marcus Eduardo Costa Alves de Oliveira (AEAS), Eng.
25 Agrônomo Plínio Barbosa (AEAGRO/ROO), Eng. Civil Roberto Vasconcelos Pinheiro
26 (AENOR), Eng. Florestal Ronaldo Drescher (UFMT), Eng^a. Sanitarista Rosidelma Francisca
27 Guimarães (AESAs), Eng. Mecânico Sebastião Weis Andrade Junior (SENGE/MT), Geólogo
28 Sivaldo Gomes de Moraes (AGEMAT), Eng. Sanitarista Valmi Simão de Lima (AESAs).
29 Verificado o *quorum*, foi iniciada a Sessão. **1.1. JUSTIFICATIVAS DOS**
30 **CONSELHEIROS: Justificou a ausência: 1.1.1.** Eng. Agrônomo Marco Antônio
31 Aparecido Barelli (UNEMAT). **1.1.2.** Eng. Agrônomo Roberto Knoll (AENOR). **1.1.3.** Eng.
32 Eletricista Ivan Correa Gonçalves (SENGE). **1.2. ASSUMIU A TITULARIDADE O**
33 **CONSELHEIRO: 1.2.1.** Eng. Agrônomo Gilmar Laforga (UNEMAT). **1.2.2.** Eng. Agrônomo
34 José Carlos Dias do Prado (AENOR). **1.2.3.** Engenheiro Eletricista Edson Dias (SENGE/MT).
35 **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL. 3. EXECUÇÃO DO HINO DE MATO GROSSO:**
36 Após a execução do Hino Nacional de Mato Grosso, passou-se ao próximo item da pauta.
37 **4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR: 4.1.**
38 Sessão Plenária Ordinária nº 757, de 29 de janeiro de 2021. Em discussão, em aprovação,
39 foi aprovado pela maioria dos votos. **Abstenções:** Eng. Agrônomo Cláudio Giuseppe Terzi
40 (AEATGA). Passou ao próximo item da pauta. **5. LEITURA DE EXTRATO DE**
41 **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS. 5.1. CORRESPONDÊNCIAS**
42 **RECEBIDAS: 5.1.1.** Memorando nº 002/2021 da Câmara Especializada de Engenharia
43 Florestal **Assunto:** Solicitação da participação dos conselheiros suplentes na SOEA. Com a
44 palavra o Presidente Juares Silveira Samaniego, afirma que se não houver o índice de
45 vacinação esperado até o mês de março deste ano, não haverá SOEA. Cabendo ainda ao
46 jurídico verificar a legalidade. Em discussão, não havendo manifestação foi aprovado por
47 unanimidade. Passou-se ao próximo item da pauta. **5.2. CORRESPONDÊNCIAS**
48 **EXPEDIDAS:** Não Houve Registro. Passou-se ao próximo item da pauta. **6.**
49 **COMUNICADOS DA MESA:** Não Houve Registro. Passou-se ao próximo item da pauta.
50 **7.0. ORDEM DO DIA. 7.1. HOMOLOGAÇÃO: 7.1.1. Protocolo nº.** Ofício nº 004/2021
51 – ABENC –MT. **Assunto:** Tabela de Honorários Profissionais da ABENC-MT. Com a
52 palavra, a Engenheira Civil e Presidente da Associação dos Engenheiros Civis, ABENC –
53 MT, Rejane Mara Castiglione Alves, saudou a todos os presentes em seguida fez a
54 apresentação da tabela de honorários elaborada pela associação, conforme prevê o
55 Estatuto desta, a fim de nortear os profissionais, eng. Civis, com os valores a serem

56 cobrados pelos serviços e obras a serem executados para as PF e PJ. Houve o reajuste do
57 salário profissional em aproximadamente R\$60,00 e até o dia 15 de março do ano corrente
58 será publicada e impressa para distribuição nos órgãos. Como contribuição ficam
59 parâmetros para as planilhas dos próximos anos. Com a palavra o Conselheiro Edson
60 Domingues de Miranda (SENGE) por questão de orientação recorda que em 2020 o
61 Sindicato dos Engenheiros do Estado Mato Grosso - Senge fez uma tabela da Engenharia
62 Elétrica e a informação da necessidade da realização de uma audiência pública, com
63 divulgação em jornal para ter validade jurídica para todos os engenheiros não só os
64 associados e questiona se a informação é verídica. O Presidente informa que a tabela só
65 atinge os associados da ABENC, não atinge toda a categoria e que a tabela serve para
66 questões de ética profissional e não sabe informar da necessidade de realização de uma
67 audiência. Com a palavra a Eng. Civil Marciane Prevedello Curvo (ABENC), informa que a
68 tabela é de referência também utilizada nos órgãos públicos como base de trabalho e
69 pagamento de licitação. E que uma tabela aprovada na Câmara de Engenharia Civil e
70 homologada na Plenária como base, não tem necessidade de audiência. O conselheiro
71 Cícero Ramos Pereira da Silva (AMEF), salienta a importância das tabelas para quem
72 trabalha com avaliação e perícia, expõe que já teve propostas questionadas e
73 apresentadas à Justiça e o obteve resultados positivos por conta de uma referência. Em
74 discussão, não havendo manifestação foi aprovado por unanimidade. Passou-se ao
75 próximo item da pauta. **7.2. AD REFERENDUM: 7.2.1. AD REFERENDUM Nº**
76 **003/2021. Assunto:** Nomeia representante para a Câmara Especializada de Engenharia
77 Industrial – CCEEI do CONFEA. Em discussão, não havendo manifestação foi aprovado por
78 unanimidade. **7.2.2. AD REFERENDUM Nº 004/2021. Assunto:** Nomeia representante
79 para a Câmara Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho do CONFEA. Em
80 discussão, não havendo manifestação foi aprovado por unanimidade. **7.2.3. AD**
81 **REFERENDUM Nº 005/2021. Assunto:** Alteração da data de realização da Sessão
82 Plenária e das Reuniões das Câmaras Especializadas do mês de fevereiro. Em discussão,
83 não havendo manifestação foi aprovado por unanimidade. **7.2.4. AD REFERENDUM Nº**
84 **008/2021. Assunto:** Alterar a data de realização da Sessão Plenária e das Reuniões das
85 Câmaras Especializadas do mês de fevereiro. Em discussão, não havendo manifestação foi
86 aprovado por unanimidade. Passou-se ao próximo item da pauta. **7.3. PROCESSO DE**
87 **REGISTRO: 7.3.1. REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA. 7.3.1.1. Processo:**
88 2020012274. **Interessado:** G8 Manutenção Industrial LTDA -ME. **Assunto:** Requer visto
89 para execução de obras/serviços no Crea-MT. **Conselheiro Relator:** Jesuel Alves de
90 Arruda. **Voto:** Por indeferir o requerimento de visto para execução de obras/serviços já
91 concluídos, mantendo assim a Decisão da Câmara Especializada – CGMI. Em discussão,
92 não havendo manifestação foi aprovado por unanimidade. Passou-se ao próximo item da
93 pauta. **7.4. INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO: 7.4.1. Infração à alínea "A" do art. 6º da**
94 **Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966: Voto do Conselheiro Relator: MULTA**
95 **MÍNIMA. Item 1. Processo nº:** 2018007147. **Interessado:** Wesley Garcia da Silva.
96 **Conselheiro Relator:** Sinvaldo Gomes de Moraes. Em discussão, não havendo
97 manifestação foi aprovado por unanimidade. **Voto do Conselheiro Relator:**
98 **ARQUIVAMENTO. Item 2. Processo nº:** 2018007997 **Interessado:** Clauziomar Alves
99 Borges. **Conselheiro Relator:** Sinvaldo Gomes de Moraes. Em discussão, não havendo
100 manifestação foi aprovado por unanimidade. **7.4.2. Infração ao art. 16 da Lei nº**
101 **5.194, de 24 de dezembro de 1966: Voto do Conselheiro Relator: MANTER A**
102 **MULTA. Item 3. Processo nº:** 2019004038. **Interessado:** Ivan de Sousa. **Conselheiro**
103 **Relator:** Sinvaldo Gomes de Moraes. Em discussão, não havendo manifestação foi
104 aprovado por unanimidade. **7.4.3. Infração ao art. 58 da Lei nº 5.194, de 24 de**
105 **dezembro de 1966: Voto do Conselheiro Relator: MANTER A MULTA. Item 4.**
106 **Processo nº:** 2019004034. **Interessado:** Lajes Tamoyo LTDA. **Conselheiro Relator:**
107 Sinvaldo Gomes de Moraes. Em discussão, não havendo manifestação foi aprovado por
108 unanimidade. **7.4.4. Infração ao art. 59 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de**
109 **1966: Voto do Conselheiro Relator: MANTER A MULTA. Item 5. Processo nº:**
110 2018028295. **Interessado:** J. J. T. Construtora e Incorporadora LTDA - ME. **Conselheiro**
111 **Relator:** Sinvaldo Gomes de Moraes. Em discussão, não havendo manifestação foi

112 aprovado por unanimidade. **Voto do Conselheiro Relator: MULTA MÍNIMA. Item 6.**
113 **Processo nº:** 2018002616. **Interessado:** Glauce de Castro e Silva Costa. **Conselheiro**
114 **Relator:** Diogo Augusto Souza Baicere. Em discussão, não havendo manifestação foi
115 aprovado por unanimidade. **7.4.5. Infração ao art. 64 da Lei nº 5.194, de 24 de**
116 **dezembro de 1966: Voto do Conselheiro Relator: MULTA MÍNIMA. Item 7.**
117 **Processo nº:** 2019033709. **Interessado:** J. V. Lopes Terraplenagem - EPP. **Conselheiro**
118 **Relator:** Diogo Augusto Souza Baicere. Em discussão, não havendo manifestação foi
119 aprovado por unanimidade. **7.4.6. Infração ao art. 1º com capitulação no art. 3º da**
120 **Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977: Voto do Conselheiro Relator: MANTER A**
121 **MULTA. Item 8. Processo nº:** 2018048866. **Interessado:** Tecnomapas LTDA.
122 **Conselheiro Relator:** Diogo Augusto Souza Baicere. **Item 9. Processo nº:** 2018026817.
123 **Interessado:** Construtora Ema LTDA - EPP. **Conselheiro Relator:** Diogo Augusto Souza
124 Baicere. Em discussão, não havendo manifestação foi aprovado por unanimidade. **Voto do**
125 **Conselheiro Relator: MULTA MÍNIMA. Item 10. Processo nº:** 2019035444.
126 **Interessado:** W. M. Serviços Ambientais LTDA. **Conselheiro Relator:** Diogo Augusto
127 Souza Baicere. **Item 11. Processo nº:** 2019044481. **Interessado:** W. M. Serviços
128 Ambientais LTDA. **Conselheiro Relator:** Diogo Augusto Souza Baicere. Em discussão, não
129 havendo manifestação foi aprovado por unanimidade. **Voto do Conselheiro Relator:**
130 **ARQUIVAMENTO. Item 12. Processo nº** 2018025079. **Interessado:** Renova
131 Engenharia e Consultoria Eireli - ME. **Conselheiro Relator:** Diogo Augusto Souza Baicere.
132 **Item 13. Processo nº** 2017006982. **Interessado:** C.R.G. Construções Eireli - EPP.
133 **Conselheiro Relator:** Diogo Augusto Souza Baicere. Em discussão, não havendo
134 manifestação foi aprovado por unanimidade. Passou-se ao próximo item da pauta. **7.5.**
135 **APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO. 7.5.1. Mútua.** O Presidente
136 passa a palavra, para o Diretor Financeiro da Mútua local, o Engenheiro Civil Silvano Pohl
137 Moreira de Castilho, que cumprimentou a todos e em seguida fez sua apresentação.
138 Esclarece aos presentes a destinação da Anuidade que grande parte é destinada
139 Previdência da Mútua, a Tecnoprev, os tipos de associados, os benefícios reembolsáveis
140 vigentes agrupados de acordo com acordão com o TCU e elucida o posicionamento atual
141 da Caixa de Assistência. Na oportunidade divulga a Semana de Conciliação que ocorrerá
142 de 05 a 25 de março/2021. Com a palavra o Presidente diz que o TCU não tem que
143 interferir na Mútua, e que foi voto contrário na questão. A mútua tem uma dívida podre
144 num total de R\$45 milhões e foi decidido em dezembro, acumulada ao longo dos últimos
145 10 anos, decidiu-se que seria concedido um desconto de 100% sobre os juros, sem limite
146 e a limitação da nova diretoria ao valor de R\$10 mil está retroagindo da decisão tomada
147 em dezembro/2020. Relata que quando assumiu a Mutua como diretor tinha R\$800
148 milhões em caixa e R\$400 milhões de empréstimos, com R\$35 milhões de massa podre e
149 ao sair deixou R\$1 bilhão em caixa, se tornou uma empresa bilionária e R\$600 milhões de
150 empréstimos e R\$45 milhões de massa podre. Ressalta a importância de se criar
151 penalidades regionais por descumprimento dos empréstimos que ainda tem uma
152 negociação muito tímida e do empenho para oferecer um plano com melhor custo
153 benefício aos associados, que ainda não foi implantando por questões políticas. Passou-se
154 ao próximo item da pauta. **8.0. EXTRA PAUTA: Não Houve registro. 9. PALAVRA LIVRE:**
155 Neste momento passou-se a palavra livre, o conselheiro titular Sinvaldo Gomes de Moraes,
156 solicitou que sua fala constasse em ata: "Sugiro a criação de um REFIS, tendo em vista a
157 necessidade de receber as anuidades atrasadas dos profissionais e empresas, que se
158 encontram com dificuldades financeiras e que esta pode ser uma alternativa para melhorar
159 a arrecadação neste momento de pandemia. Com a palavra o Presidente Juares Silveira
160 Samaniego evidencia a importância da questão e informa que passará para o setor jurídico
161 para verificar os normativos do CONFEA para implementação da ferramenta. E como não
162 houveram mais pedidos de registro em ATA o Presidente fez o encerramento da Sessão
163 Plenária nº 758. Agradecendo a todos. Para constar, eu, Danielly Teixeira dos Santos,
164 assistente administrativa, transcrevi a presente ata que depois de lida e assinada, será
165 assinada pelo Presidente da mesa e pelo Diretor
166 Administrativo.....
167

168	
169	Diretor Administrativo Valmi Simão Lima
170	
171	
172	Presidente do Crea-MT Juarez Silveira Samaniego
173	
174	
175	